



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de Lei do Legislativo nº 14 de 2025, protocolado nesta Casa de Leis em 17 de junho de 2025.

Ementa: “Institui o Programa “Saúde Mental” nas escolas da rede pública municipal.”

Autoria: Vereadora Cristiane Godoi Munhoz.

O Projeto de Lei do Legislativo n. 14 de 2025, de autoria da Vereadora Cristiane Godoi Munhoz, propõe que a Prefeitura Municipal de Dois Córregos promova um Programa de Saúde Mental de caráter permanente para alunos e professores das escolas da rede pública municipal (educação infantil e ensino fundamental).

A coordenação do programa, a ser definida pelo Município, terá como objetivo desenvolver ações de promoção e prevenção da saúde mental, compreendendo a realização de ações continuadas visando o desenvolvimento de hábitos saudáveis.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art. 37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal

O presente projeto se justifica pela crescente preocupação com a saúde mental e a necessidade de que as escolas forneçam serviços de apoio neste sentido. A iniciativa é oportuna e necessária, pois a escola é um ambiente privilegiado para reconhecer sinais de distúrbios, abordar a questão de forma adequada e fazer os encaminhamentos mais recomendáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

O projeto propõe a atuação direta no ambiente escolar, local onde os primeiros sinais de distúrbios mentais frequentemente surgem e que também pode ser uma de suas causas ou agravantes. Além disso, a escola tem um papel fundamental no desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos, o que pode prevenir ou atenuar transtornos mentais. Ao focar em alunos e professores, o programa busca criar um ambiente educacional mais saudável e propício ao aprendizado e bem-estar de toda a comunidade escolar.

Além disso, a iniciativa aborda diretamente a preocupação com a saúde mental, dada a preocupação quase unânime dos pais e o aumento de casos de depressão em crianças e professores. Problemas de saúde mental têm um impacto significativo na qualidade de vida, e a intervenção precoce no ambiente escolar é crucial, uma vez que a maioria dos transtornos mentais surge até os 18 anos. A proposta de ações de promoção e prevenção se alinha perfeitamente com os objetivos da saúde pública.

No mesmo sentido, o programa reconhece que as causas de problemas de saúde mental são variadas, incluindo diferentes níveis de violência (física e verbal), abuso sexual, falta de afeto e cobranças excessivas no ambiente familiar ou escolar. Ao buscar identificar esses sinais e realizar encaminhamentos adequados, a escola, com o apoio do programa, atuará como um importante ponto de apoio e proteção social para crianças, adolescentes e professores em situação de vulnerabilidade.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 01 de julho de 2025.

David Cauã Mendes Costa
Relator

2

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049 - Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

1ª Sessão Legislativa
19ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=VR0K73387V2DU70M>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VR0K-7338-7V2D-U70M

